



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101 – SEDUC, de 21 de setembro de 2021.

Registrado às fls. nº 101, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 21/09/2021.

D. Inez de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar, iniciando
servidor do quadro efetivo e
dá providências.

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Almeirim.

CONSIDERANDO o ato infracional cometido pela servidora municipal **MARIA SOCORRO F. DE MORAIS**, por abandono de função, desde 03.09.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 221, da Lei 151/1992, iniciando a senhora **MARIA SOCORRO F. DE MORAIS**, matrícula nº 0262321, servidora do quadro efetivo, desde 28.10.2010, exercendo a função de técnica educacional especializada – R1, lotado na Secretaria Executiva de Educação- SEDUC, de acordo com o artigo 216, II, da mesma lei.

Art. 2º - Encaminhar à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo decreto nº 208/2021-GAB/PMA, para apurar os fatos.

Art. 3º - Dar conhecimento ao sindicato ao qual a servidora é vinculada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS
RODRIGUES DA
SILVA:75774224287
Assinado de forma
digital por ALDENIS
RODRIGUES DA
SILVA:75774224287
ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA